



CONVENÇÃO UNIDA INTERNACIONAL

PROSEGUINDO
PARA O ALVO



COMUNICADO OFICIAL

Considerando o Decreto Nº 10.292, de 25 de Março de 2020 da Presidência da República, que reconheceu as atividades religiosas de qualquer natureza como atividade essencial, desde que obedecidas as determinações do Ministério da Saúde, a presidência da Convenção Unida Internacional faz o seguinte Comunicado Oficial:

- 1) Está permitida a abertura dos templos religiosos em todo o território nacional durante o período de quarentena ou afastamento social determinado pelas autoridades estaduais;
- 2) Essa abertura dos templos está condicionada às orientações do Ministério da Saúde, sendo que o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, em videoconferência no dia 25 do corrente mês defendeu a reabertura das igrejas, **mas com a restrição de se evitar aglomerações**. Acrescentou o senhor Ministro: ***“Fé é um elemento de melhora da alma e do espírito. Pastores, padres, preguem pela televisão, preguem pela internet, as pessoas precisam. Façam suporte telefônico”*** acrescentou.
- 3) Diante do exposto, entendemos que nossos templos poderão ser abertos, ***caso assim os pastores desejarem***, mas apenas para o atendimento pessoal ou proporcionar um espaço para oração e meditação no transcorrer do dia. Ainda não se deve realizar cultos presenciais em virtude do risco de contaminação pelo coronavírus.
- 4) Deve ser preocupação de nossa liderança, especialmente dos pastores titulares, o cuidado com as pessoas com mais de 60 anos em geral, as pessoas imunocomprometidas, com doenças respiratórias ou debilitantes, por configurarem o grupo de maior risco à contaminação.
- 5) Assim sendo RECOMENDAMOS que os cultos presenciais ainda não sejam liberados.
- 6) Pedimos a atenção de todo o nosso ministério no sentido de cooperarmos com as nossas autoridades, obedecendo suas determinações ou solicitações.

São Paulo, 27 de março de 2020.


Leonardo Meyer
Presidente